LEI Nº 3.850, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública o Rotary Clube de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Rotary Clube de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 32.268.261/0001-83, com sede à Avenida Benedito Valadares, nº 44, Bairro Américo Silva, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL